

07/03/2025

Número: 3032936-79.2023.8.06.0001

Classe: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Órgão julgador colegiado: 3ª Turma Recursal

Órgão julgador: 2º Gabinete da 3ª Turma Recursal

Última distribuição : **27/02/2025** Valor da causa: **R\$ 35.033,40**

Processo referência: 3032936-79.2023.8.06.0001

Assuntos: **Não padronizado** Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
ISAAC NILTON COSTA DE ARAUJO (RECORRENTE)	
	DEBORA PINHEIRO DE ARAUJO CALDAS (ADVOGADO)
ESTADO DO CEARA (RECORRIDO)	
MUNICIPIO DE FORTALEZA (RECORRIDO)	

Outros participantes			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (TERCEIRO			
INTERESSADO)			

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18518839	06/03/2025 12:32	Certidão	Certidão
18446432	06/03/2025 12:32	<u>Despacho</u>	Despacho
18389037	27/02/2025 07:26	Certidão	Certidão
18389036	21/01/2025 17:41	ESTADO DO CEARA. CRR. AO RECURSO INOMINADO. I.N.C.D.Araujo	Contrarrazões ao Recurso Inominado
18389035	21/01/2025 17:41	Contrarrazões ao Recurso Inominado	Contrarrazões ao Recurso Inominado
18389034	03/12/2024 12:54	Petição	Petição
18389033	28/11/2024 07:00	Intimação	Intimação
18389032	28/11/2024 07:00	Intimação	Intimação
18389031	27/11/2024 15:56	<u>Despacho</u>	Despacho
18389030	25/11/2024 23:55	Recurso Inominado - Isaac Nilton - Multa por descumprimento da liminar	Recurso
18389029	25/11/2024 23:55	Recurso	Recurso
18389028	17/11/2024 01:13	signed_Oficio SMS Cumprimento Liminar Direito a Saude(92)	Documento de Comprovação
18389027	17/11/2024 01:13	Pet MF 3032936-79.2023.8.06.0001 - ISAAC NILTON COSTA DE ARAUJO	Petição
18389026	17/11/2024 01:13	Petição	Petição

FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR

BARREIRA

TERCEIRA TURMA RECURSAL

GABINETE DO JUIZ RICARDO DE ARAÚJO BARRETO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) Nº 3032936-79.2023.8.06.0001

RECORRENTE: ISAAC NILTON COSTA DE ARAUJO

RECORRIDO: ESTADO DO CEARA, MUNICIPIO DE FORTALEZA

DESPACHO

O recurso interposto por Isaac Nilton Costa de Araujo é tempestivo, visto que a intimação da

sentença foi feita no dia 08/11/2024 (Expediente eletrônico Pje-1° grau; ID.7217981) e o

recurso protocolado no dia 25/11/2024 (ID. 18389030), dentro do prazo legal estipulado no

art. 42 da Lei n°9099/95.

Dispensado o preparo, eis que a parte recorrente goza da suspensão da exigibilidade do

tributo pela gratuidade judiciária deferida (ID. 18388810), e que ora ratifico, nos termos do

art. 99, § 3° do CPC.

Presente o interesse em recorrer, posto que os embargos de declaração apresentados pela

parte recorrente não foram acolhidos.

Recebo o recurso no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei nº 9099/95.

Vistas ao Ministério Público, nos termos do art. 178 do CPC.

Com o escopo de agilizar a inclusão em pauta de julgamento, informem as partes o

interesse na realização de sustentação oral, no prazo de 5 dias. Não havendo objeção o

processo será incluído em sessão de julgamento virtual a ser designada.

À SEJUD para as devidas providências.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-59 em 07/03/2025 10:34:10 Número do documento: 25030612320548600000018225949 Assinado eletronicamente por: RICARDO DE ARAUJO BARRETO - 06/03/2025 12:32:05

Fortaleza/CE, (data da assinatura digital)

RICARDO DE ARAÚJO BARRETO

Juiz Relator

